

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 017 DE 25 DE MAIO DE 2023 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DA RUA DO PORTO – NOVO EIXO VIÁRIO.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão especial multidisciplinar para atuar nas ações necessárias para "efetivação da Rua do Porto", novo eixo viário que permitirá alterar o fluxo de veículos da rua Coronel Eugênio Muller e Rua Blumenau, permitindo a ampliação da retroárea primária e interligação do Porto com o RAC e demais imóveis desapropriados, desenvolvendo ações necessárias junto a municipalidade, ANTAQ, registro de imóveis e os demais atos que se fizerem necessários.

Art. 2º - Designar os servidores/empregados públicos Camilo Santiago, Eliane Cristino da Silva e Gustavo Coelho Engel, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 25 de maio de 2023.

Superintendente do Porto de Itajaí